



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Ata n° 013 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará

Aos 16(dezesseis) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico da Casa - Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e, neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à votação e discussão, a Ata referente a Sessão próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Feito isto, foi autorizada a leitura da Indicação n° 030/2022, da autoria do vereador Naldo da Lagoa Nova, “INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal, a realize o calçamento, no Sítio Lagoa, da rua que ficam em frente à igreja evangélica e na rua da esquina, também da devida igreja” e da Mensagem n° 015/2022, encaminhando o Projeto de Lei n° 015/2022, de 12 de maio de 2022, que “Proíbe a alienação de tablets e notebooks doados pela administração Pública de Pereiro aos alunos e professores/secretários efetivos da rede de ensino municipal na forma que indica, e dá outras providências”, já de imediato, encaminhado às comissões competentes da Casa. A presidente, de imediato submeteu à votação o regime de Urgência Urgentíssima ao devido Projeto, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, as comissões técnicas se manifestaram, expedindo Parecer Favorável ao encaminhamento do Projeto à votação em Plenário, o que de fato, foi feito. Posto à votação em Plenário, foi aprovado por unanimidade. Foi aprovado por unanimidade também, a Indicação n° 030/2022. Após a votação, o vereador Diassis Pinheiro tratou da situação dos postos de saúde, solicitando melhoria e presença de médicos. E,



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Vereadores: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Amar Dias, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Sara Jane, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Joana Darc Nogueira de Lima  
José Jadir F. P. Barbosa  
Sara Jane Rocha  
Paulo Estevan da Rocha  
José Nivaldo de Oliveira  
CARLOS EDUARDO MARQUES DE LIMA  
FRANCISCA EDUARDA SILVA  
José Francisco Dias